



AUDIÊNCIA PÚBLICA

ASPECTOS GERAIS DA NONA RODADA DE LICITAÇÕES DE BLOCOS COM RISCO EXPLORATÓRIO



Paulo Alexandre Souza da Silva

SUPERINTENDÊNCIA DE PROMOÇÃO DE LICITAÇÕES - SPL

23 de Agosto de 2007



ROTEIRO

- OBJETO DA 9^a RODADA DE LICITAÇÕES
- COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO CEL
- CRONOGRAMA SIMPLIFICADO DA RODADA
- PRÉ-EDITAL
- MINUTA DE CONTRATO DE CONCESSÃO
- WEBSITE WWW.BRASIL-ROUNDS.GOV.BR
- CONSIDERAÇÕES FINAIS







OBJETO DA 9^a RODADA DE LICITAÇÕES





OBJETO DA 9ª RODADA DE LICITAÇÕES

Resolução CNPE nº 5, de 21 de dezembro de 2006

Nº 22, quarta-feira, 31 de janeiro de 2007

Diário Oficial da União - Seção

Ministério de Minas e Energia

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA ENERGÉTICA

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006

Autoriza a elaboração de estudos visando à realização da 9ª Rodada de Licitações de blocos para exploração e produção de petróleo e gás natural.

blocos exploratórios possibilitam a fixação de empresas nacionais e estrangeiras no País, dando continuidade à demanda por bens e serviços locais, à geração de empregos e à distribuição de renda, resolve:

Art. 1º Autorizar a ANP, com a supervisão do MME, a realizar estudos, em 2007, visando ao planejamento da 9ª Rodada de Licitações de blocos para exploração e produção de petróleo e gás natural.

Parágrafo único. Determinar ao MME que, com base nos estudos efetivados pela ANP, avalie e apresente seus resultados ao CNPE, em consonância com as diretrizes emanadas na Resolução CNPE nº 8, de 21 de julho de 2003.

Art. 2º Definir como objeto dos estudos:

I - áreas em Bacias de Elevado Potencial de Descobertas

Autoriza a elaboração de estudos visando à realização da 9^a Rodada de Licitações de blocos para exploração e produção de petróleo e gás natural.

dimento da demanda prevista para os próximos anos; e as licitações de

SILAS RONDEAU CAVALCANTE SILVA





OBJETO DA 9ª RODADA DE LICITAÇÕES

Resolução CNPE nº 2, de 25 de junho de 2007

Nº 137, quarta-feira, 18 de julho de 2007

Ministério de Minas e Energia

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA ENERGÉTICA

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 25 DE JUNHO DE 2007

Autoriza a realização da 9º Rododa de Licitações de blocos para exploração e produção de petróleo e gis netural em 2007.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE PO-

Diário Oficial da União - Seção 1

pela Resolução nº 5, de 21 de dezembro de 2006, do Conselho Nacional de Política Energética - CNPE, foi autorizada a elaboração de estudos visando ao planejamento da 9º Rodada de Licitações de blocos para exploração e a produção de petróleo e gás natural, resolve:

Art. 1º Autorizar a realização da 9º Rodada de Licitações de blocos para exploração e a produção de petróleo e gás antural a ser realizada em 2007.

Art. 2º Definir como objeto da rodada de licitações:

I - áreas em Bacias de Elevado Potencial de Descobertas para Gás Natural e Petróleo, com ênfase no potencial para a produção de gás nafural e petróleo leve, com vistas a recompor as reservas nacionais de hidrocarbonetos e o atendimento da crescente demanda

Autoriza a realização da 9^a Rodada de Licitações de blocos para exploração e produção de petróleo e gás natural em 2007.

CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE

a incorporação de reservas decomentes dos resultados de pesquisse exploratórias de petróleo e gás natural ocorre após longo período de maturação;

e oferte de gis natural no Pels se mostra insuficiente para o stendimento da demanda prevista para os próximos anos;

as licitações de blocos exploratórios possibilitam a fixação de empresas nacionais e estrangeiras no País, dando continuidade à demanda por bens e serviços locais, à geração de empregos e à distribuição de renda; e NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA



OBJETO DA 9^a RODADA DE LICITAÇÕES

Cumprimento Legal – Lei 9.478/97 (Lei do Petróleo)

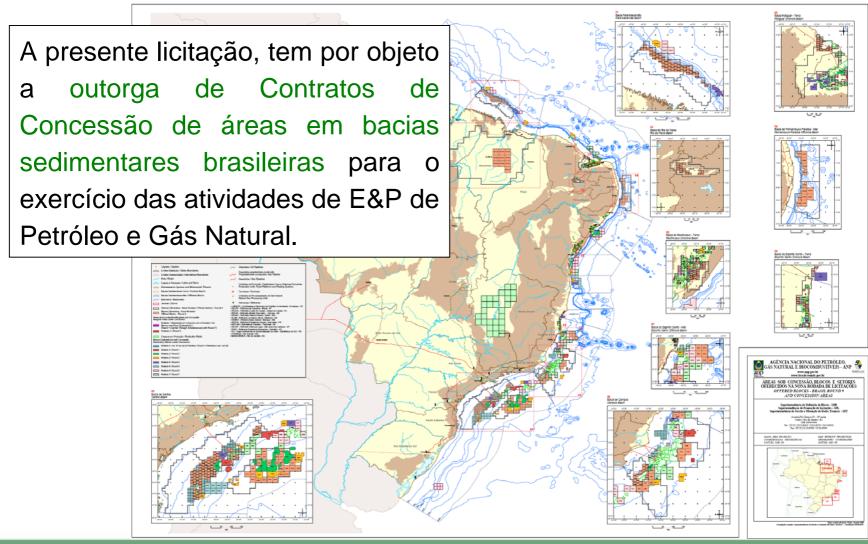
Art. 8º A ANP terá como finalidade promover a regulação, a contratação e a fiscalização das atividades econômicas integrantes da indústria do petróleo, gás natural e dos biocombustíveis, cabendo-lhe:

IV — elaborar os editais e promover as licitações para a concessão de exploração, desenvolvimento e produção, celebrando os contratos delas decorrentes e fiscalizando a sua execução;





OBJETO DA 9ª RODADA DE LICITAÇÕES





OBJETO DA 9^a RODADA DE LICITAÇÕES

Áreas em Bacias Sedimentares da 9^a Rodada I – ÁREAS ELEVADO POTENCIAL DE DESCOBERTAS

Foco no potencial para produção de gás natural e petróleo leve, com vistas a recompor as reservas nacionais de hidrocarbonetos e o atendimento das crescente demanda interna de gás natural.

II – ÁREAS DE NOVAS FRONTEIRAS TECNOLÓGICAS E DO CONHECIMENTO

Objetivo de atrair investimentos para regiões ainda pouco conhecidas geologicamente ou com barreiras tecnológicas a serem vencidas

III – ÁREAS EM BACIAS MADURAS

Oferecer oportunidades a pequenas e médias empresas, em bacias densamente exploradas, possibilitando a atividades de E&P nessas regiões onde estas atividades exercem papel socioeconômico.





OBJETO DA 9ª RODADA DE LICITAÇÕES

Bacia	Setor	Modelo Exploratório	Número de Blocos ¹	Área em Oferta (km²)	Fase de Exploração ² (anos)	Período Exploratório (anos)	Devolução Obrigatória de Área ³	Valores referentes ao Pagamento pela Retenção de Área ³	Qualificação Técnica Mínima Requerida ⁵
							original)	(R\$/km²/ano)	
Campos	SC-AR4	Elevado Potencial	19	3.013,92	5	4 + 1	100 – 100	726,01	В
	SC-AP1	Elevado Potencial	2	1.350,13	6	4 + 2	100 – 100	726,01	А
	SC-AP3	Elevado Potencial	4	3.666,24	6	4 + 2	100 – 100	726,01	Α
	SC-AP5	Elevado Potencial	6	3.580,75	6	4 + 2	100 – 100	726,01	Α
Espírito Santo	SES-T4	Madura	10	292,22	3	2 + 1	100 – 100	113,35	С
	SES-AR3	Elevado Potencial	2	361,18	6	5 + 1	100 – 100	726,01	В
	SES-AP1	Nova Fronteira	6	4.347,69	6	4 + 2	100 – 100	726,01	Α
Pará-Maranhão	SPAMA-AR1	Nova Fronteira	40	7.692,90	6	5 + 1	100 – 100	257,72	В
	SPAMA-AR2	Nova Fronteira	10	1.923,29	6	5 + 1	100 – 100	257,72	В
Parnaíba	SPN-N	Nova Fronteira	10	30.664,46	6	4 + 2	100 – 100	24,10	С
Pernambuco/Paraíba	SPEPB-AP2	Nova Fronteira	5	2.991,92	7	5 + 2	100 – 100	24,10	Α
	SPEPB-AP3	Nova Fronteira	8	5.012,75	7	5 + 2	100 – 100	24,10	Α
Potiguar	SPOT-T1B	Madura	20	573,42	3	2 + 1	100 – 100	113,35	С
Recôncavo	SREC-T4	Madura	32	816,87	3	2 + 1	100 – 100	113,35	С
Rio do Peixe	SRIOP	Nova Fronteira	19	613,43	4	3 + 1	100 - 100	24,10	С
	SS-AR2	Elevado Potencial	10	1.412,77	5	4 + 1	100 – 100	726,01	В
Santos	SS-AR3	Elevado Potencial	32	5.365,36	5	4 + 1	100 – 100	726,01	В
	SS-AR4	Elevado Potencial	52	8.637,84	5	4 + 1	100 – 100	726,01	В
	SS-AUP2	Elevado Potencial	20	11.725,60	7	5 + 2	100 – 100	726,01	Α
	SS-AUP3	Elevado Potencial	6	3.950,49	7	5 + 2	100 – 100	726,01	А







Comissão Especial de Licitação – CEL





COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

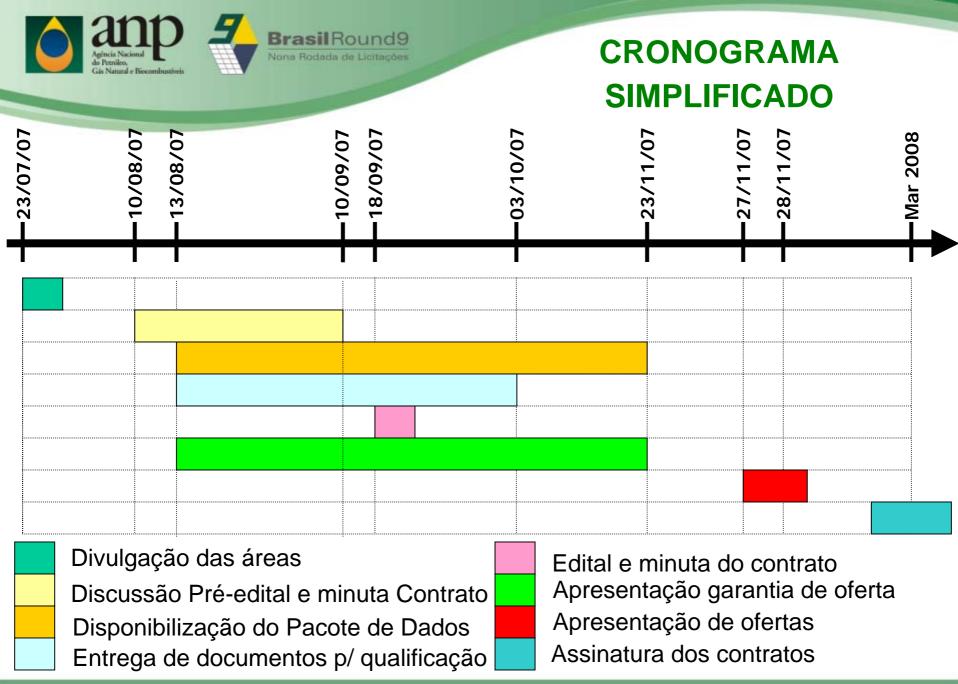
- Designada pela diretoria da Agência pela Portaria ANP Nº 127/07
- Formada por representantes da ANP e da Sociedade (não-ANP)
- Responsável por todo o processo licitarório: Pré-qualificação, qualificação, habilitação, julgamento, homologação e até a assinatura de contrato.
- Atas das reuniões periódicas publicadas no website da rodada
- Recursos Administrativos contra decisão da CEL em 5 dias úteis







CRONOGRAMA SIMPLIFICADO DA RODADA













- I Manifestação de interesse pela empresa
- II Pacote de dados públicos
- III Qualificação das empresas (jurídica, técnica, financeira e regularidade fiscal)
- IV Regras para apresentação de ofertas
- V Fatores de Julgamento das Ofertas
- VI Assinatura dos contratos
- VII Penalidades





I – Manifestação Interesse pela Empresa

- Carta de Apresentação
- Procuração para nomeação dos Representantes Credenciados
- Termo de Confidencialidade
- Seleção das áreas de interesse
- Estatutos ou Contrato Social





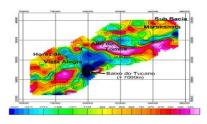
II – Pacote de Dados Públicos

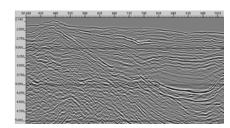
Pacote de dados inclui:

- Sumário geológico
- Sísmica 2D e 3D
- Dados de poços
- Relatórios Especiais
- Métodos potenciais

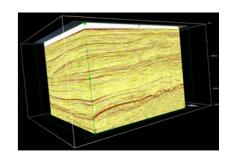
Pré-requisitos:

- Manifestação de Interesse
- Pagamento da Taxa de Participação

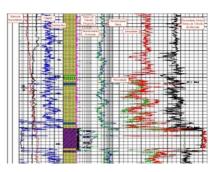
















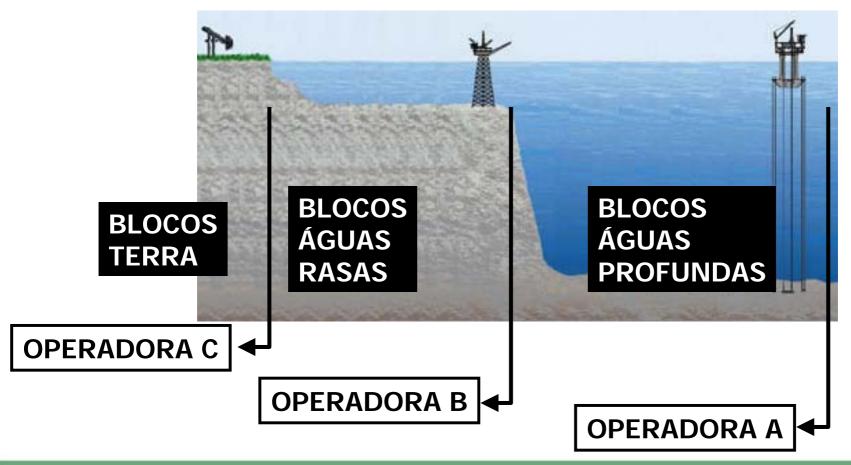
III.1 – Qualificação Jurídica

- Parecer legal ou organograma detalhado da cadeia de controle
- Estatuto ou contrato social
- Declaração de pendências legais ou judiciais
- Compromisso, caso vencedora, de constituir empresa brasileira e adequação do objeto social da empresa às atividades de E&P





III.2 – Qualificação Técnica







III.2 – Qualificação Técnica (continuação)

Não-operadora

- Sumário técnico

Operadora A, B ou C

- Critérios de Classificação de Empresas Operadoras
- Sumário Técnico sobre a empresa;
- Comprovação de experiência operacional prévia em E&P;
- Aspectos ambientais(*);
- Para empresas sem experiência operacional prévia, exigi-se currículo detalhado dos integrantes do quadro técnico da empresa e o respectivo vínculo empregatício (classificação somente como operador B ou C).
- Resumo da Pontuação
- de 1 a 29 pontos: Operadora "C"
- de 30 a 80 pontos: Operadora "B"
- 81 pontos ou mais: Operadora "A"





III.2 – Qualificação Técnica (continuação)

(*)Aspectos Ambientais

- Cópia de licença e/ou permissão ambiental de operações, no Brasil ou no mundo, em regiões de características semelhantes àquelas em que pretende se habilitar (máximo 1 ponto)
- Cópia do certificado emitido por entidade independente, comprovando a implantação do sistema integrado SMS (máximo 1 ponto)
- Cópia de sua política de SMS ou similar que explicite o compromisso na aquisição de bens e serviços de terceiros que adotem boas práticas de SMS (máximo 1 ponto)





III.3 – Qualificação Financeira

- Demonstrações Financeiras consolidadas
- Referência bancária
- Obrigações Relevantes e Planejamento Médio Prazo
- Patrimônio Líquido Mínimo

OPERADORA A – mínimo de R\$ 22.000.000,00

OPERADORA B – mínimo de R\$ 20.000.000,00

OPERADORA C – mínimo de R\$ 1.000.000,00*

^{*} Total consórcio





IV – Regras para apresentação de ofertas

Somente poderão apresentar ofertas na Nona Rodada as empresas que, individualmente, cumprirem os seguintes requisitos para sua habilitação:

- Manifestação de Interesse
- Pagamento da taxa de participação
- Qualificação técnica, jurídica e financeira
- Regularidade fiscal perante a administração pública





IV – Regras para apresentação de ofertas (continuação)

- Ofertas de Empresa ou Consórcio

- Necessário apresentar garantia de oferta

Blocos em terra: R\$ 15.000,00

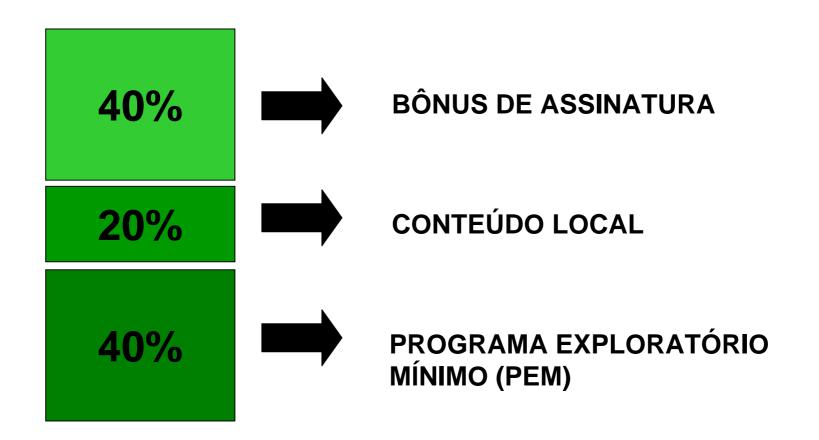
Blocos em Mar: R\$ 60.000,00

- Ofertas seqüenciais em envelope lacrado contendo mídia digital
- Não haverá regra de restrição de oferta, visando garantir a segurança jurídica do certame





V – Fatores de Julgamento das Ofertas







VI – Assinatura do Contrato

- Empresa brasileira que apresente os mesmos pré-requisitos do edital, nos termos do art. 25 da Lei 9.478/97.
- Pagamento do Bônus de Assinatura
- Garantia Financeira do PEM
- Garantia de Performance para afiliadas





VII – Penalidades

No caso de descumprimento, por parte da empresa, de qualquer obrigação estabelecida no pré-edital ou na Portaria nº 234/2003, poderá a ANP aplicar as seguintes penalidades:

- Advertência
- Multa
- Suspensão temporária do direito de participar de futuras licitações











Características do Contrato

- Duas fases: Exploração (2 períodos) e Produção (até 27 anos)
- Risco exploratório do concessionário
- As reservas pertencem à União, o concessionário tem propriedade do hidrocarboneto efetivamente produzido no ponto de medição.
- Caberá ao concessionário, por sua conta e risco, obter todas as licenças, autorizações, permissões e direitos, exigidos nos termos da lei.
- Dados e Informações deverão ser entregues ao BDEP da ANP.
- Aferição do cumprimento dos percentuais de investimentos locais oferecidos pelo concessionário, através das normas regulatórias editadas pela ANP.
- Participações Governamentais e de Terceiros





Fase Exploração (3 a 7 anos)

- Cumprimento total do PEM (garantido por Carta de Crédito)
- Perfurar poço até profundidade estabelecida no edital
- Perfuração de poço obrigatório no segundo período de exploração
- Plano de Avaliação/Declaração de Comercialidade
- Devolução total do bloco sem a Declaração de Comercialidade
- Participações Governamentais e de Terceiros





Programa Exploratório Mínimo – PEM

As Unidades de Trabalho (UT) do PEM ofertadas podem ser convertidas nas seguintes atividades:

- -Poço exploratório
- -Sísmica 2D
- -Sísmica 3D
- -Métodos potenciais (gravimetria e magnetometria)
- -Geoquímica (máximo de 10 UT/bloco)
- -Eletromagnético com fonte controlada (máximo de 10 UT/bloco e prévio levantamento de sísmica na área)





Fase Produção (até 27 anos)

- Plano de Desenvolvimento
- Plano Anual de Trabalho
- Fiscalização da Produção
- Participações Governamentais







WEBSITE www.brasil-rounds.gov.br











Áreas Oferecidas

- Mapas
- Resumos dos Setores
- Coordenada dos blocos

www.brasil-rounds.gov.br

Áreas oferecidas na Nona Rodada

A Nona Rodada de Licitações ofertará blocos em 20 setores, totalizando 97.993,22 km² em áreas de elevado potencial, novas fronteiras e bacias maduras. A área em oferta abrange 9 bacias sedimentares: Campos, Espírito Santo, Pará-Maranhão, Parnaíba, Pernambuco-Paraíba, Potiguar, Recôncavo, Rio do Peixe e Santos.

Serão oferecidos 313 blocos, sendo:

- » 153 blocos em áreas marítimas de elevado potencial, com ênfase especial no potencial para a produção de gás natural, visando manter as reservas nacionais e o atendimento da crescente demanda interna de gás natural;
- » 69 blocos em áreas de novas fronteiras marítimas, visando possibilitar o surgimento de novas bacias produtoras;
- » 29 blocos em áreas de novas fronteiras terrestres, para atrair investimentos para regiões ainda pouco conhecidas geologicamente, dos quais 10 blocos na Bacia do Parnaíba e 19 na Bacia do Rio do Peixe;
- » 62 blocos em bacias terrestres maduras, com o objetivo de oferecer oportunidades a pequenas e médias empresas, em bacias densamente exploradas, possibilitando a continuidade da exploração e produção de petróleo e gás natural em regiões onde essas atividades exercem importante papel sócio-econômico.

Veja os mapas em formato *.pdf das bacias contendo as áreas em oferta para a nona Rodada:

Setores Marítimos:

- » Bacia de Campos
- » Bacia do Espírito Santo
- » Bacia do Pará-Maranhão
- » Bacia de Pernambuco-Paraíba
- » Bacia de Santos

Setores Terrestres:

» Bacia do Espírito Santo

Mapa

Veja um mapa do Brasil em tamanho A0 com a localização das áreas oferecidos na Nona Rodada de Licitações.

Áreas Oferecidas na Nona Rodada [5,39 MB]

Resumo Geral dos Setores

Veja um resumo geral contendo informações sobre os setores ofertados na Nona Rodada.

Resumo dos Setores

Coordenadas dos Blocos

Baixe arquivos contendo as Coordenadas dos blocos oferecidos nesta rodada em formato *.shp e *.txt

Shapefile: Blocos da Nona Rodada

Setores da Nona Rodada

Texto: Blocos da Nona Rodada





Pacote de dados

- Tabela com dados disponíveis
- Informações sobre o pacote
- Lista de poços
- Lista de sísmica

www.brasil-rounds.gov.br

Pacote de Dados

A partir da publicação do Pré-Edital da Rodada, as empresas que manifestarem interesse na Nona Rodada e pagarem a <u>Taxa de Participação</u>, receberão o Pacote de Dados e Informações em CD/DVD. O Pacote de Dados contém, além dos dados técnicos (poços e sísmica), os sumários geológicos, históricos exploratórios e informações sobre o sistema petrolífero de todas as bacias e setores oferecidos nesta rodada.

Para as Bacias de Santos, Pernambuco-Paraíba e Campos serão disponibilizados também os relatórios finais de projetos de potenciais petrolíferos realizados através de convênio entre a ANP e universidades.

Na Bacia do Parnaíba, serão entregues os dados brutos e processados do levantamento aero-gray/mag realizado pelo convênio USP-ANP.

Para as bacias de Pernambuco-Paraíba e Rio do Peixe será disponibilizado, respectivamente, levantamento de *piston core* e geoquímica de superfície, além de seus relatórios finais.

Os 20 setores oferecidos na Nona Rodada de Licitações foram agrupados em 13 Pacotes de Dados e Informações. Clique nos links abaixo para obter mapas com a localização dos dados sísmicos e de

O Acesso Remoto será realizado através de uma senha cedida pela ANP. O usuário poderá acessar, via WEB, todas as informações de sísmica e poços, pré-selecionadas pela ANP, dos setores de interesse, para maiores informações, entrar em contato nos seguintes telefones: (55-21) 2112-8542 (55-21) 3981-0112 (55-21) 2112-8548 ou brasil-round9@anp.gov.br

O Servidor do Acesso Remoto funciona no prédio da ANP, na Av. Rio Branco, 65 - Centro, Rio de Janeiro.

Setores Marítimos:

- » Bacia de Campos Áqua Rasa
- » Bacia de Campos Água Profunda
- » Bacia do Espírito Santo Água Rasa
- » Bacia do Espírito Santo Água Profunda
- » Bacia do Pará-Maranhão Água Rasa
- » Bacia de Pernambuco-Paraíba Áqua Profunda
- » Bacia de Santos Água Rasa
- » Bacia de Santos Áquas Ultra Profundas

Dados Disponíveis

Tabela com os dados disponibilizados no Pacote de Dados.

Informações

Informações sobre o conteúdo do Pacote de Dados.

Poços

Lista de poços com os dados disponibilizados no Pacote de Dados. Detalhes dos poços.

Sísmica

Lista de sísmica com os dados disponibilizados no Pacote de Dados.





Taxa de Participação

O boleto para pagamento é gerado no site da nona rodada

www.brasil-rounds.gov.br

Taxa de Participação

Boleto de Cobrança Bancária

O pagamento da Taxa de Participação deverá ser efetuado mediante boleto de cobrança bancária. Preencha o formulário abaixo indicando as áreas para as quais deseja efetuar o pagamento para imprimir o boleto.

Área	Setores	Valor do pacote (R\$)
☐ Espírito Santo, Terra (SES-T4)	SES-T4	15.000,00
Parnaíba, Terra (SPN-N)	SPN-N	15.000,00
☐ Potiguar, Terra (SPOT-T1B)	SPOT-T1B	15.000,00
Recôncavo,Terra (SREC-T4)	SREC-T4	15.000,00
☐ Campos, AR (SC-AR4)	SC-AR4	75.000,00
☐ Campos, AP (SC-AP1, SC-AP3, SC-AP5)	SC-AP1, SC-AP3, SC-AP5	150.000,00
☐ Espírito Santo, AR (SES-AR3)	SES-AR3	45.000,00
☐ Espírito Santo, AP (SES-AP1)	SES-AP1	110.000,00
☐ Pará-Maranhão, AR (SPAMA-AR1,SPAMA-AR2)	SPAMA-AR1, SPAMA-AR2	45.000,00
☐ Pernambuco-Paraíba, AP (SPEPB-AP2, SPEPB-AP3)	SPEPB-AP2, SPEPB-AP3	75.000,00
☐ Santos, AR (SS-AR2, SS-AR3, SS-AR4)	SS-AR2, SS-AR3, SS-AR4	110.000,00
☐ Santos, AUP (SS-AUP2, SS-AUP3)	SS-AUP2, SS-AUP3	150.000,00
☐ Rio do Peixe, Terra (SRIOP)	SRIOP	15.000,00
Valor total dos pacotes selecionados		0,00

Dados do comprador						
Nome:						
Endereço:						
Cidade:		Estado: - escolha				
CEP:	-					





Pré-edital e Minuta do Contrato de Concessão para download

Pré-Edital

O Pré-Edital traz as regras e procedimentos propostos para a Nona Rodada de Licitações, sujeitos a eventuais correções e aperfeiçoamentos, inclusive os originados de agremiações, empresas e pessoas interessadas, ao longo do processo de Consulta e Audiência Públicas.

O documento contém as disposições preliminares aplicáveis às atividades de exploração, avaliação, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural em blocos com risco exploratório, lista os 20 setores das nove bacias em oferta nesta Rodada e detalha, no cronograma indicativo, os prazos finais para cada etapa do processo.

É parte integrante do Pré-Edital a minuta de contrato de concessão estipulando os direitos e obrigações das futuras concessionárias.

Os arquivos estão disponíveis abaixo em formato Word (zip) e também em pdf.

» Pré- Edital

Inclui coordenadas de blocos

versão word (2,12Mb)

versão pdf (2,57Mb)

» Minuta de Contrato de Concessão

versão word (294Kb)

Download

Para salvar os arquivos em seu computador, clique com o botão direito e selecione a opção "salvar destino como".





Cronograma Indicativo

Cronograma Indicativo

Evento	Data
Divulgação das áreas oferecidas	23 de julho de 2007
Publicação do Pré-Edital e da Minuta do Contrato de Concessão	10 de agosto de 2007
Disponibilização do Pacote de Dados	13 de agosto de 2007
Audiência Pública (Cidade do Rio de Janeiro)	23 de agosto de 2007
Seminário Técnico-Ambiental	30 e 31 de agosto de 2007
Seminário Jurídico-Fiscal	11 de setembro de 2007
Publicação do Edital e do Contrato de Concessão	18 de setembro de 2007
Prazo final para a Manifestação de Interesse e apresentação de documentos de habilitação	03 de outubro de 2007
Prazo final para pagamento da Taxa de Participação	23 de novembro de 2007
Prazo final para apresentação das garantias de oferta	23 de novembro de 2007
Apresentação das ofertas	27 e 28 de novembro de 2007
Assinatura dos Contratos de Concessão	Março de 2008





Guia para habilitação

Guia para Habilitação

Para uma empresa se habilitar na Nona Rodada de Licitações, deve entregar os documentos necessários (manifestação de interesse, documentos para a qualificação técnica, financeira e jurídica), além de pagar a taxa de participação, além de entregar garantias financeiras para as áreas em que deseja apresentar oferta.

Esse guia tem como propósito orientar as empresas participantes sobre o processo. Todos os detalhes desta Rodada serão publicados no Edital da Nona Rodada de Licitações.

Companhias estrangeiras poderão participar da Rodada 9. Vencendo a disputa, deverá ser apresentado compromisso de constituição de empresa nacional, caso ainda não feito, e entregues as garantias de performance para a afiliada brasileira, que assinará o contrato de concessão.

O primeiro passo para a qualificação na rodada é a apresentação da manifestação de interesse, composta de carta de apresentação, procuração para nomeação do representante credenciado, conforme modelo constante do Anexo III do Pré-Edital, termo de confidencialidade (Vide Anexo IV), devendo ainda ser apresentados os atos constitutivos da empresa e o comprovante de pagamento das taxas de participação.

Será fornecido para empresas que apresentem a manifestação de interesse e paguem as taxas de participação apropriadas um pacote de dados correspondente.

Guia para Habilitação

- >> Técnica
- >> Jurídica
- >> Financeira

Taxa de Participação

Formulário de Pagamento

Boleto Bancário

Manifestação de Interesse

Termo de Confidencialidade

Representante Credenciado

Resumo Financeiro





Atas das reuniões da CEL

Atas da CEL

A Comissão Especial de Licitações - CEL tem por finalidade realizar o procedimento licitatório relativo às licitações para exploração e produção de petróleo e gás natural, objetivando a contratação das atividades de Exploração, Avaliação, Reabilitação, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural.

A CEL será constituída por seis membros efetivos e dois suplentes, sendo três dos membros efetivos e os dois suplentes pertencentes ao quadro pessoal da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, um Procurador Federal, lotado na ANP e dois representantes da sociedade, que não mantenham, ou hajam mantido, nos seis meses anteriores à publicação da Portaria que constituir a CEL, em cada Rodada de Licitação, qualquer vínculo direto com órgãos, entidades ou empresas ligadas às indústrias do petróleo e do gás natural.

» Ata nº 01, de 09/08/2007











- As atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural, serão exercidas mediante contratos de concessão, precedidos de licitação, na forma estabelecida na Lei do Petróleo (Art. 23 da Lei 9.478/97);
- Os contratos de concessão deverão prever duas fases: a de exploração e a de produção (Art. 24 da Lei 9.478);
- Somente poderão obter concessão para E&P as empresas que atendam aos requisitos técnicos, econômicos e jurídicos estabelecidos pela ANP (Art. 25 da Lei 9.478/97);
- A Licitação obedecerá ao disposto na Lei do Petróleo, na regulamentação (Portaria ANP Nº 174/99) a ser expedida pela ANP e no respectivo edital (Art. 36 da Lei 9.478/97); (nossa inclusão)
- O edital da licitação será acompanhado da minuta básica do respectivo contrato (Art. 37 da Lei 9.478/97);





- O julgamento da licitação identificará a proposta mais vantajosa com fiel observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, igualdade ente os concorrentes (Art. 40 da Lei 9.478/97);
- O contrato de concessão deverá refletir as condições do edital e da proposta vencedora (Art. 43 da Lei 9.478);
- O contrato de concessão disporá sobre as **participações governamentais**, previstas no edital de licitação (Art. 45 da Lei 9.478/97);
- A Portaria ANP Nº 174/99 aprova o Regulamento que trata dos procedimentos para a realização da licitação de blocos destinada a contratação das atividades de E&P;
- A licitação será conduzida por uma Comissão Especial de Licitação CEL (Art. 2º da Portaria ANP Nº 174/99); e





- As atribuições específicas da **Superintendência de Promoção de Licitações SPL** estão definidas no Regimento Interno da ANP (Art. 25 Portaria ANP Nº 160/2004):
- I Planejar, Promover e Executar as rodadas de licitações;
- II Publicar os avisos legais referentes à licitação;
- III Compilar os pacotes de dados e informações;
- IV Promover as licitações no âmbito nacional e internacional;
- V Propor os requisitos básicos à capacitação técnica, econômica e financeira das empresas participantes;
- VI Realizar a qualificação das empresas participantes;
- VII Assessorar a Comissão Especial de Licitação CEL;
- VIII Elaborar os contratos de concessão; e
- IX Outorgar os contratos de concessão.





AUDIÊNCIA PÚBLICA

OBRIGADO!!!

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

Superintendência de Promoção de Licitações - SPL

Av. Rio Branco, 65 - 18° andar

Tel.: (21) 2112-8533/8548

Fax: (21) 2112-8539

brasil-round9@anp.gov.br www.brasil-rounds.gov.br www.anp.gov.br